
S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA, S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS
Despacho n.º 854/2008 de 15 de Setembro de 2008

Considerando que pela Resolução n.º 84/2008, de 12 de Junho, foi autorizada a participação da Região Autónoma dos Açores na Associação sem fins lucrativos CIVISA – Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores;

Considerando que se encontra constituída tal associação, cujos estatutos prevêem a existência de um representante da RAA na Assembleia Geral;

Considerando-se a natureza dos objectivos da associação, especialmente dirigida para a assessoria técnico-científica de acções de protecção civil.

Manda o Governo Regional, pelos Secretários Regionais da Educação e Ciência, e Habitação e Equipamentos, nos termos das alínea *b*) da Resolução n.º 84/2008, de 12 de Junho, o seguinte:

Ponto único – Nomear para representar a Região na Assembleia Geral do CIVISA – Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores, António Humberto Sousa da Cunha, Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores.

29 de Agosto de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.